

Luciana Lina de Barros Chaves

Pregoeira

**LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado em Envio de Prestação de Contas Via Sistema Aplic ao TCE/MT e todos os reenvios que porventura vier a necessitar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Dia: 08/04/2020 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 14h00min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 08/04/2020. Edital Completo: Afixado à Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br) Abertura do envelope Nº 01: Dia 08/04/2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decretos Municipais nº 029/2010 e nº 28/2019.

Araputanga/MT, 24 de março de 2020.

Luciana Lina de Barros Chaves

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

TEXTO:

**Contrato** - nº 091/2020 - Data: 19/03/2020 – **Contratante**: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **Contratado (a)**: J.FREITAS ROCHA EIRELI - **Valor**: 179.283,99– **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço para Mão de Obra de Tapa Buraco em vias urbanas, Serviço de Pintura de Meio Fio e Execução de Rampas de Acessibilidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. – **Dotação Orçamentária**: (1829) 10.002.15.451.1013.1071 4.4.90.51 FR 03.37, **Vigência do Contrato**: 19/03/2020 a 31/12/2020- **Fiscal do Contrato**:Francisco Tibúrcio de Carvalho / Rosiron Rodrigues Guimarães – **Fiscal de Obra**: João Gustavo Faria dos Santos Junior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
**DECRETO N° 012/2020**

**DECRETO N° 012/2020**

**EMENTA: ALTERA ART.1º DO DECRETO N° 012/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis/MT-, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição e Decreto Municipal nº 011/2020 de 23 março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Art. 1º do Decreto nº 011/2020 de 23 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 1º. Fechamento total de todo comércio e prestação de serviços imediatamente, até o dia 29/03/2020 (domingo), voltando à normalidade dia 30/03/2020 (segunda-feira) excetuando os mercados, farmácias, panificadoras, laboratórios e postos de combustível".**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Paço municipal de Arenápolis/MT, 24 de março de 2020.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020**

**O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que o **Pregão Presencial 012/2020**, com data de abertura para o dia **18 de março de 2020, às 09:00 horas**, **fica PRORROGADA para o dia 01 de Abril de 2020 às 009h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à rua Presidente Costa e Silva, n.º 105 E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT). Justificado pelo Decreto 11/2020 de 23/03/2020 e sua posterior alteração nº 12/2020 de 24/03/2020. O **PREGÃO PRESENCIAL 012/2020**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA/SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CRAS), NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – (PAIF) E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 24 de março de 2020.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 3.783/2020**

**SÚMULA:**

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSAO DOS PRAZOS REFERENTE À CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JONAS RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), causador da doença denominada COVID-19, caracteriza pandemia;

**CONSIDERANDO** que a atual situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19); e

**CONSIDERANDO** que o isolamento social é considerado a principal estratégia de proteção e prevenção contra a contaminação do Novo Coronavírus - COVID-19.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3765/2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus no âmbito da Administração Pública Municipal de Aripuanã por 15 (quinze) dias a contar da divulgação e/ou publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado sucessivamente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DETERMINADO** à suspensão dos prazos dos Decretos nº **3.756/2020 e 3.761/2020**, de convocação para nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal N°. 001/2019, por 15 (quinze) di-